



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

EMENTA: Instalar redutor de velocidade nas Ruas Jasmim com a Rua das Orquídeas, antigas Ruas Dois e Três, respectivamente no Bairro Novo Horizonte.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria Competente estudos quanto a possibilidade de instalação de redutor de velocidade nas Ruas Jasmim com a Rua das Orquídeas, antigas Ruas Dois e Três, respectivamente no Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem o intuito de preservar a vida e a segurança da população, principalmente das crianças que utilizam a praça para brincar, os moradores observam que veículos trafegam em alta velocidade pelas ruas citadas, onde se encontra o maior movimento do bairro devido às quadras e comércios; teve um atropelamento no bairro onde a moradora ficou gravemente ferida. O assessor da autora mora lá perto, nem todos os motoristas passam devagar, o acidente poderia ter sido pior, os moradores relataram ser uma situação recorrente.

Porto Real, 8 de junho de 2021

Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

